



EXTRATO DE CONTRATO Contração por INEXIGIBILIDADE 03/2024

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, vem por meio deste, comunicar a contratação de escritório na área de Direito Trabalhista para atuar em consultoria e assessoria em processos voltados a sindicâncias, Pads e possíveis sindicâncias e Pads junto ao CAU/PR.

O escritório contratado é o **VERNALHA PEREIRA ADVOGADOS, CNPJ 04.000.948/0001-06**. O valor total a ser pago à Empresa é de R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais) pelo período de 12 meses, sendo a forma de pagamento, R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais para atendimento conforme cláusulas contratuais e ETP. A contratação foi realizada por Inexigibilidade, conforme consta no processo administrativo citado SEI 000169.000557/2024-11, enquadrando-se nos termos legais do Art.74, inciso III da Lei 14.133/2021, gerando o contrato 03/2024 do CAU/PR.

Curitiba-PR, 15 de agosto de 2024

MAUGHAM ZAZE
Presidente do CAU/PR